



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 039/2005

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000021/2003-96,

RESOLVE:

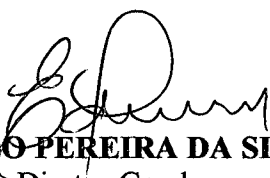
I – Prorrogar por 04 (quatro) meses o afastamento do servidor **MARCOS SEVERINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “01”, Mat. SIAPE Nº 1151989, do quadro de pessoal deste CEFET-RR, para a conclusão do Curso de Mestrado na Área de Engenharia Civil e Ambiental na Universidade Federal de Campina Grande – PB, a contar de 19 de fevereiro a 19 de junho de 2005.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 23 de fevereiro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral